



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.050 – 22/04/2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARCOS – MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.228 de 09 de julho de 2009 que “Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Flávia Alves Carvalho

Suplente: João Paulo Ferreira

Titular: Sérgio Luis Garibaldi

Suplente: Rogério da Silva Ferreira

- Representante de equipamentos turísticos:

Titular: Angélica Karen Couto Carvalho

Suplente: Lincoln Antônio da Silva

- Representante das agências de viagem:

Titular: Letícia Lóren Gonzaga da Silva

Suplente: Ana Flávia Castro Pereira

- Representante do artesanato municipal:

Titular: Neide Ferreira Gomes Pereira

Suplente: Maria de Fátima Santos

- Representante da Casa de Cultura:

Titular: Telma Inês Alves

Suplente: Maria Helena Alves



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Representante da Sociedade Civil de reconhecido interesse na área turística, a ser indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Arcos:
Titular: Alexandre Miranda Ferreira
Suplente: Ivis Silva Andrade
- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Alessandro Bernardes Teixeira
Suplente: Derly Teixeira da Cunha Junior
- Representante do Museu Arqueológico:
Titular: Yustane Lerissa Veiga Lopes
- Representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:
Titular: Robson José Correia
Suplente: Vânia Teixeira Mota
- Diretoria do Conselho:
Presidente: Angélica Karen Couto de Carvalho
Vice-Presidente: Telma Inês Alves
Secretário: Sérgio Luís Garibaldi

Parágrafo único – Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.826, de 03/01/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal